PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul
Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000
Fone (55) 3432-1100. Fax (55) 3433 2323. licita@itaqui.rs.gov.br
Ramal 232

Contrato nº 412/2019 Contrato Simplificado
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo Prefeito JARBAS DA SILVA MARTINI, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 130.631.970-68 e portador da Carteira de Identidade nº 7023879906, e pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do **Processo Administrativo nº 4389/2019, Pregão Presencial nº 012/2019, Ata de Registro de Preços nº 012/2019 (válida até 05/06/2020)**, referente a aquisições de **Materiais para SIP – Sistema de Iluminação Pública** realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins de lei, como segue:

Referência: Memorando nº 52/2019 da Secretaria de Serviços Urbanos datado de 07/11/ 2019.

Empresa: ANTUNES COMERCIAL LTDA, CNPJ: 94.978.236/0001-40, com sede na Rua Bernardo Taveira Júnior, nº 111, Bairro Areal, na cidade de Pelotas/RS, CEP 96077-550, Telefone (53) 3225.3288 / 99954-7216, E-mail antuneslicita@gmail.com, neste ato representado por seus sócios representantes, **Sr. Valdir Oliveira Antunes**, brasileiro, casado, inscrito (a) no CPF 231.239.230-53 e RG nº 7014974922 SJS/RS, residente na Avenida Olavo Afonso Alves, nº 296, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Pelotas/RS, CEP 96075-650 e **Sra. Celeste de Souza Antunes**, brasileira, casada, inscrito (a) no CPF 367.337.170-34 e RG nº 7030815927 SSP/RS, residente na Avenida Olavo Afonso Alves, nº 296, Bairro Nossa Senhora de Fátima, na cidade de Pelotas/RS, CEP 96075-650.

1. OBJETO. Aquisição de **Materiais para SIP – Sistema de Iluminação Pública**, conforme descrição abaixo:

Lote 01	Descrição	Unidade	Marca	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
01	Braço Para Luminária 25mm de 1 metro de comprimento galvanizado a fogo	Unidade	ATS	50	R$ 9,72	**R$ 486,00**

02	Base Para Relé	Unidade	LINSA	100	R$ 2,64	**R$ 264,00**
04	Lâmpada A Vapor De Sódio 150w, rosca E40, 220v	Unidade	AVANT	100	R$ 16,09	**R$ 1.609,00**
05	Lâmpada A Vapor De Sódio 250w, rosca E40, 220v	Unidade	AVANT	100	R$ 16,95	**R$ 1.695,00**
06	Lâmpada A Vapor De Sódio 400w, rosca E40, 220v	Unidade	AVANT	80	R$ 19,78	**R$ 1.582,40**
07	Lâmpada A Vapor De Sódio 70w, rosca E27, 220v	Unidade	AVANT	300	R$ 10,56	**R$ 3.168,00**
09	Luminária aparente de sobrepor com corpo e grade em alumínio fundido com pintura, suporte E27 para lampada de 100 w	Unidade	ATS	20	R$ 20,00	**R$ 400,00**
10	Luminária Pública De Alumínio Aberta Com Grade E40(Oval)	Unidade	ATS	20	R$ 27,96	**R$ 559,20**
11	Reator Vapor De Sódio Uso Externo, Para Lâmpada de Sódio 150 W/220v	Unidade	STR	50	R$ 36,11	**R$ 1.805,50**
12	Reator Vapor De Sódio Uso Externo, Para Lâmpada de Sódio 250 W/220v	Unidade	STR	50	R$ 40,37	**R$ 2.018,50**
13	Reator Vapor De Sódio Uso Externo, Para Lâmpada de Sódio 70 W/220v	Unidade	STR	50	R$ 27,12	**R$ 1.356,00**
14	Reator Vapor De Sódio Uso Externo, Para Lâmpada de Sódio 400 W/220v	Unidade	STR	50	R$ 51,60	**R$ 2.580,00**
15	Relé Fotoelétrico Térmico Contato N/F Potência De	Unidade	EXTRON	150	R$ 16,38	**R$ 2.457,00**

	Comando 1000watts Resistiva E 1800 Va Indutiva/220v Na Cor Amarela Em Polipropileno					
23	Fio paralelo 2 x 2.5 Mm	Metro	NEW	200	R$ 1,26	**R$ 252,00**
25	Conector Perfurante tipo piranha, Derivação 1,5mm a 10mm	Unidade	MKI	100	R$ 3,52	**R$ 352,00**
26	Conetor paralelo em Alumínio 01 Parafuso	Unidade	CELFER	200	R$ 1,69	**R$ 338,00**
28	Fita isolante 19 mm x 20 metros 750 volts	Unidade	NORTON	100	R$ 3,00	**R$ 300,00**
						Total: R$ 21.222,60

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: **Gestor José Belizário Lopes de Lopes, fiscal Flademir Ramos dos Santos e suplente William Gilberto Biasi.**

2. PRAZO DA ENTREGA. Os fornecedores deverão entregar os produtos em perfeito estado para uso, sem custo adicional, em ***até 03 (três) dias úteis*** a contar do recebimento da ordem de compra.

2.1. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA - A entrega será sempre no ***ALMOXARIFADO CENTRAL*** da Prefeitura Municipal de Itaqui, Rua Independência, n° 230, Bairro Centro, anexo à Secretaria Municipal de Saúde, Itaqui/RS, durante o seguinte horário: das 07h às 12h, de segunda a sexta-feira, sem custo adicional.

3. PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO. O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R$ R$ 21.222,60 (Vinte e um mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).**

3.1. Os pagamentos serão efetuados ***em até 30 (trinta)*** dias a contar da emissão da nota fiscal, CONDICIONADO a apresentação dos documentos de regularidade fiscal da(s) empresa(s) contrata(s), do laudo de autorização de pagamento emitido pelo fiscal e/ou gestor do contrato e relatório dos itens entregues emitido pela secretaria competente.

3.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de

fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	8	SEC. MUN. DE SERVIÇOS URBANOS
Unidade:	1	DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES PÚBLICAS ESSÊNCIAIS
Função:	15	URBANISMO
Subfunção:	451	INFRAESTRUTURA URBANA
Programa	18	URBANISMO
Proj./Atividade:	2084	Praças e Parques
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1	LIVRE

Reduzido: 3085

Solicitação de Compras n° 169297.

5. DA VINCULAÇÃO. O presente contrato está vinculado ao **Pregão Presencial nº 012/2019,** aos termos da Ata de Registro de Preços nº 012/2019, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS. E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 14 de novembro de 2019.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito